

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CONTRATO Nº: 00014/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E OLGA SILVERIA DA COSTA SILVA FARIAS ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado OLGA SILVERIA DA COSTA SILVA FARIAS ME - Rua José Rodrigues Coura, 39 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 02.427.731/0001-43, neste ato representado por Marinaldo Farias de Souza, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Coura, 0039, Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 789.903.194-04, Carteira de Identidade nº 1.326.508 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 10/2009, de 10 de Julho de 2009, Decreto Municipal nº. 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e suas secretarias..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00003/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

1 - LOTE 01 - MATERIAL HIDRAULICO					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADAPTADOR C/FLANGE ANEL 20MM	UND	10	5,54	55,40
2	ADAPTADOR FLANGE ANEL 25MM	UND	10	7,49	74,90
3	ADAPTADOR FLANGE ANEL 32MM	UND	10	11,15	111,50
4	ADAPTADOR FLANGE ANEL 50MM	UND	10	13,49	134,90
5	ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2	UND	10	0,76	7,60
6	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4	UND	10	0,98	9,80
7	ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1	UND	10	2,08	20,80
8	ANEL DE VEDACAO P/V.SANITARIO	UND	10	6,46	64,60
9	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	UND	10	19,64	196,40
10	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	UND	2	221,56	443,12
11	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	10	110,41	1.104,10
12	BUCHA DE RED SOLD 20X20	UND	10	0,52	5,20
13	BUCHA DE RED SOLD 32X25	UND	10	0,85	8,50
14	BUCHA DE RED SOLD 50X20	UND	10	1,99	19,90

*(Handwritten signatures)*



15	BUCHA DE RED SOLD 50X32	UND	10	2,49	24,90
16	CAIXA D'AGUA FIBRA 1000 LT	UND	0	258,61	0,00
17	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LT	UND	1	258,00	258,00
18	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2000 LT	UND	0	629,85	0,00
19	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 300 LT	UND	0	125,23	0,00
20	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LT	UND	0	151,91	0,00
21	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5000 LT	UND	0	1.556,10	0,00
22	CAIXA DE DESCARGA 9 LT	UND	5	19,94	99,70
23	CAIXA P/HIDOMETRO CAGEPA	UND	5	23,71	118,55
24	CAIXA SINFONADA 100X100 X50	UND	5	9,56	47,80
25	CAIXA SINFONADA P/ESG 150X75	UND	5	15,24	76,20
26	CAP ESGOTO PVC 100 MM	UND	7	3,49	24,43
27	CAP ESGOTO PVC 40 MM	UND	7	1,08	7,56
28	CAP ESGOTO PVC 50 MM	UND	7	2,45	17,15
29	CAP ESGOTO PVC 75 MM	UND	7	3,45	24,15
30	CAP SOLD 20 MM	UND	10	0,74	7,40
31	CAP SOLD 25 MM	UND	10	1,15	11,50
32	CAP SOLD 32 MM	UND	10	1,71	17,10
33	COLUNA PIA P/ LAVATÓRIO	UND	4	45,94	183,76
34	JOELHO ESG.100MM 45''	UND	20	4,08	81,60
35	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UND	40	3,40	136,00
36	JOELHO ESGOTO PVC 150 MM	UND	10	23,60	236,00
37	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	UND	30	0,74	22,20
38	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UND	30	1,48	44,40
39	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	UND	30	2,89	86,70
40	JOELHO ROSCA 20X1.2	UND	30	1,29	38,70
41	JOELHO ROSCA 25X1.2	UND	30	1,41	42,30
42	JOELHO ROSCA 25X3.4	UND	30	1,71	51,30
43	JOELHO SOLD 20 MM	UND	70	0,48	33,60
44	JOELHO SOLD 25 MM	UND	70	0,59	41,30
45	JOELHO SOLD 32 MM	UND	70	1,29	90,30
46	JOELHO SOLD 50 MM	UND	40	3,56	142,40
47	JOELHO SOLD 60 MM	UND	10	4,82	48,20
48	LAVATÓRIO PARA COLUNA	UND	2	67,00	134,00
49	LAVATÓRIO PLÁSTICO 38X28CM	UND	3	15,86	47,58
50	LAVATÓRIO SUSPENSO	UND	5	48,91	244,55
51	LUVA EM PVC REFORÇADA TAMANHOS VARIADOS	PAR	20	11,86	237,20
52	LUVA ESGOTO PVC 100 MM	UND	20	2,93	58,60
53	LUVA ESGOTO PVC 40 MM	UND	10	1,04	10,40
54	LUVA ESGOTO PVC 50 MM	UND	15	1,48	22,20
55	LUVA ESGOTO PVC 75 MM	UND	15	2,75	41,25
56	LUVA SOLD CORRER 20 MM	UND	8	3,45	27,60
57	LUVA SOLD CORRER 25 MM	UND	8	4,85	38,80
58	LUVA SOLD PVC 20 MM	UND	30	0,52	15,60
59	LUVA SOLD PVC 25 MM	UND	30	0,52	15,60
60	LUVA SOLD PVC 32 MM	UND	20	1,04	20,80
61	LUVA SOLD PVC 50 MM	UND	20	3,34	66,80
62	LUVA SOLD PVC 60 MM	UND	10	4,15	41,50

*[Handwritten signature]*



63	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 PÇ 50MT	PÇ	1	56,69	56,69
64	MANGUEIRA CRISTAL DE 1.4 PÇ 50MT	PÇ	1	20,01	20,01
65	MANGUEIRA CRISTAL DE 1'' PÇ 50MT	PÇ	1	162,20	162,20
66	MANGUEIRA CRISTAL DE 3.4 PÇ 50MT	PÇ	1	90,04	90,04
67	MANGUEIRA P/GAS 1/2 120 CM	UND	10	7,89	78,90
68	MANGUEIRA P/NÍVEL CRISTAL	MT	20	1,63	32,60
69	MANGUEIRAS DE JARDIM 10MTS	UND	5	18,53	92,65
70	MANGUEIRAS DE JARDIM 15MTS	UND	5	19,27	96,35
71	MANGUEIRAS DE JARDIM 20MTS	UND	5	34,61	173,05
72	REDUÇÃO DE ESG 100X75	UND	15	4,69	70,35
73	REDUÇÃO DE ESG 150X100	UND	15	15,56	233,40
74	REDUÇÃO DE ESG 50X40	UND	15	2,00	30,00
75	REGISTRO INOX PRESSAO 1.2	UND	5	33,24	166,20
76	REGISTRO INOX PRESSAO 3.4	UND	5	33,24	166,20
77	REGISTRO SOLD 20 MM	UND	20	4,92	98,40
78	REGISTRO SOLD 25MM	UND	20	5,14	102,80
79	REGISTRO SOLD 32 MM	UND	20	9,86	197,20
80	REGISTRO SOLD 50 MM	UND	10	14,67	146,70
81	SIFÃO SANFONADO UNIV C/ANEL	UND	40	5,93	237,20
82	SIFÃO SANFONADO UNIV C/ANEL DUPLO	UND	25	11,79	294,75
83	SIFÃO SANFONADO UNIV TRIPLO	UND	25	20,00	500,00
84	SILICONE ACETICO 280G	BIS	25	11,49	287,25
85	SILICONE ACÉTICO 50G	BIS	35	4,23	148,05
86	SUPORTE P ROLO DE 23CM	UND	20	5,63	112,60
87	SUPORTE P/PAPEL HIGIÊNICO EM INOX	UND	2	22,16	44,32
88	TE ESGOTO PVC 100MM	UND	25	7,89	197,25
89	TE ESGOTO PVC 150MM	UND	15	34,00	510,00
90	TE ESGOTO PVC 40MM	UND	50	2,48	124,00
91	TE ESGOTO PVC 50MM	UND	40	3,45	138,00
92	TE ESGOTO PVC 75MM	UND	40	3,89	155,60
93	TE SOLD 20MM	UND	40	0,82	32,80
94	TE SOLD 25MM	UND	40	1,44	57,60
95	TE SOLD 32MM	UND	40	1,73	69,20
96	TE SOLD 50MM	UND	25	5,04	126,00
97	TEE ESGOTO 100X50	UND	15	8,38	125,70
98	TEE ESGOTO 100X75	UND	15	9,27	139,05
99	TORNEIRA P/JARDIM PRETA UNIV	UND	50	2,48	124,00
100	TORNEIRA P/LAV INOX UNIV	UND	10	51,06	510,60
101	TORNEIRA P/LAV PLAST UNIV	UND	25	7,81	195,25
102	TORNEIRA P/PIA COZINHA INOX UNIV	UND	10	36,98	369,80
103	TORNEIRA P/PIA COZINHA PLAST UNIV	UND	25	5,93	148,25
104	TUBO ESGOTO PVC 100 MM	TB	50	38,46	1.923,00
105	TUBO ESGOTO PVC 150 MM	TB	15	113,10	1.696,50
106	TUBO ESGOTO PVC 40 MM	TB	25	16,30	407,50
107	TUBO ESGOTO PVC 50 MM	TB	25	25,60	640,00
108	TUBO ESGOTO PVC 75 MM	TB	20	37,40	748,00
109	TUBO GALVANIZADO 1''	UND	5	21,49	107,45
110	TUBO GALVANIZADO 3.4	UND	5	15,57	77,85

*[Handwritten signatures and scribbles]*



111	TUBO PARA CX DE DESCARGA	UND	15	7,85	117,75
112	TUBO PVC ESGOTO 200 MM	TB	5	185,16	925,80
113	TUBO SOLD 20 MM	TB Fis 358	30	8,89	266,70
114	TUBO SOLD 25 MM	TB	30	12,82	384,60
115	TUBO SOLD 32 MM	TB	10	19,71	197,10
116	TUBO SOLD 50 MM	TB	10	42,00	420,00
117	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20MM	UND	10	3,93	39,30
118	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25MM	UND	10	4,23	42,30
119	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32MM	UND	10	6,41	64,10
120	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50MM	UND	10	9,41	94,10
121	VÁLVULA AMERICANA INOX	UND	1	14,76	14,76
122	VÁLVULA PARA LAV. PLÁSTICA	UND	10	2,96	29,60
123	VÁLVULA PARA PIA PLÁSTICA	UND	10	2,60	26,00
				<b>Total do Lote:</b>	<b>20.175,82</b>

2 - LOTE 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ARAME GALVANIZADO 14	KG	5	13,00	65,00
2	ARAME GALVANIZADO 16	KG	5	13,00	65,00
3	ARAME GALVANIZADO 18	KG	5	13,00	65,00
4	ARAME RECOZIDO 18	KG	10	11,40	114,00
5	AREIA PARA ATERRO C/ FRETE (CARGA COM 6 M³)	UND	5	292,41	1.462,05
6	ARGAMASSA PARA CERAMICA 15KG	UND	50	9,23	461,50
7	ARGAMASSA PARA CERAMICA 20KG	UND	50	11,00	550,00
8	BLOCO DE LAJE FORRO	UND	200	1,20	240,00
9	BLOCO DE VIDRO INCOLOR 20X20X8 CM	UND	3	13,70	41,10
10	BRITA 19 C/ FRETE	M³	10	88,49	884,90
11	CAIBRO SERRADO (MADEIRA DE LEI)	MT	200	3,60	720,00
12	CERÂMICA HD 46X46 TIPO A	MT²	50	19,10	955,00
13	CIMENTO CP II 50 KG	PCT	800	16,90	13.520,00
14	CIMENTO FLEX. BRANCO 1 KG	PCT	100	2,70	270,00
15	COLUNA DE FERRO P/CONSTRUÇÃO 3/8	UND	5	76,00	380,00
16	COLUNA DE FERRO P/CONSTRUÇÃO 5/16	UND	5	64,00	320,00
17	FERRO 1/2 COM 12MT 12	VR	5	50,00	250,00
18	FERRO 1/4 COM 12MT 6.3	VR	20	14,00	280,00
19	FERRO 3/8 COM 12MT	VR	20	30,00	600,00
20	FERRO 5.0 RETO 12MT	VR	20	10,00	200,00
21	FERRO 5/16 COM 12MT	VR	20	23,00	460,00
22	IMPERMEABILIZANTE 900ML	UND	10	10,00	100,00
23	IMPERMEABILIZANTE GALÃO 3,6 L	UND	10	29,00	290,00
24	LINHA SERRADA (MADEIRA DE LEI) 3X3	MT	80	9,90	792,00
25	LINHA SERRADA (MADEIRA DE LEI) 3X4	MT	80	12,90	1.032,00
26	LONA PRETA P/COBERTURA REFORÇADA	METRO	10	13,80	138,00
27	MASSAME C/ FRETE (CARGA COM 6 M)	UND	10	230,00	2.300,00
28	PEDRA RACHÃO C/ FRETE (CARGA COM 6 M³)	UND	10	423,00	4.230,00
29	PIA INOX CONCRETADA 1.20 MT	UND	2	130,10	260,20
30	PIA INOX CONCRETADA 1.50 MT	UND	2	153,10	306,20
31	PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1.00 MT	UND	2	60,00	120,00
32	PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1.20 MT	UND	2	61,10	122,20



33	PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1.40MT	UND	2	76,00	152,00
34	PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1.50 MT	UND	2	91,00	182,00
35	PORTA BRANCA 60 CM	UND	8	114,11	912,88
36	PORTA BRANCA 70 CM	UND	8	114,11	912,88
37	PORTA BRANCA 80 CM	UND	8	114,00	912,00
38	PORTA DE MADEIRA DE LEI 60 CM	UND	1	307,12	307,12
39	PORTA DE MADEIRA DE LEI 70 CM	UND	1	307,10	307,10
40	PORTA DE MADEIRA DE LEI 80 CM	UND	1	460,10	460,10
41	PORTA DE MADEIRA DE LEI 90 CM	UND	1	460,11	460,11
42	PREGO C.CABEÇA 3.1.2X8	KG	20	10,01	200,20
43	PREGO C.CABEÇA 3X8	KG	20	9,01	180,20
44	PREGO C/CABEÇA 1.1.2X13	KG	20	9,00	180,00
45	PREGO C/CABEÇA 2.1.2X10	KG	20	9,00	180,00
46	REJUNTO FLEXÍVEL 1KG	PCT	30	4,00	120,00
47	REJUNTO FLEXÍVEL 5KG	PCT	20	26,00	520,00
48	RIPÃO (MADEIRA DE LEI)	MT	100	1,60	160,00
49	TELHA COLONIAL TIPO 1 C/ FRETE	MILHEIRO	4	307,80	1.231,20
50	TELHA DE FIBROCIMENTO ALTA RESISTÊNCIA 1,83 x 1,10	UND	20	61,00	1.220,00
51	TELHA DE FIBROCIMENTO ALTA RESISTÊNCIA 2,44X0,50	UND	20	16,00	320,00
52	TIJOLO 8 FUROS 19X19X09CM C/ FRETE	MILHEIRO	10	307,81	3.078,10
				<b>Total do Lote:</b>	43.590,04

3 - LOTE 03 - FERRAMENTAS / DIVERSOS

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL 8''	UND	3	28,27	84,81
2	BALDE PARA CONTRUÇÃO 12L	UND	10	6,05	60,50
3	BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA	UND	10	6,54	65,40
4	BÓIA PARA CAIXA DE DESCARGA	UND	5	5,56	27,80
5	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 1 CV	UND	0	229,17	0,00
6	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 1/2 CV	UND	0	199,76	0,00
7	BOTA EM BORRACHA CANO LONGO DIVEROS TAMANHO	PAR	15	29,00	435,00
8	BOTA EM COURO REFORÇADO DIVEROS TAMANHO	PAR	20	29,00	580,00
9	BROCA AÇO RÁPIDO ATC 5-16	UND	10	7,79	77,90
10	BROCA AÇO RÁPIDO ATC 9-32	UND	10	8,14	81,40
11	BROCA DE VIDEA CONCRETO 8MM	UND	10	8,17	81,70
12	BROCA DE VIDEA P CONCRETO 10MM	UND	10	8,91	89,10
13	BROCA DE VIDEA P/CONCRETO 12 MM	UND	10	12,05	120,50
14	CABO P PICARETA	UND	10	10,87	108,70
15	CABO P/ENXADA 1,5M	UND	8	9,80	78,40
16	CABO P/MACHADO 90 CM	UND	8	9,80	78,40
17	CADEADO LATÃO 20 MM	UND	8	8,17	65,36
18	CADEADO LATÃO 25 MM	UND	8	9,52	76,16
19	CADEADO LATÃO 30 MM	UND	8	13,07	104,56
20	CADEADO LATÃO 35 MM	UND	8	19,57	156,56
21	CADEADO LATÃO 40 MM	UND	8	21,73	173,84
22	CADEADO LATÃO 45 MM	UND	8	25,98	207,84
23	CADEADO LATÃO 50 MM	UND	8	30,23	241,84
24	CADEADO LATÃO 60 MM	UND	8	37,09	296,72



25	CÂMARA DE AR 3.25X8 P/CARRINHO DE MÃO	UND	8	16,92	135,36
26	CARRINHO DE MÃO EM METAL COM BRAÇO EM MADEIRA PADRÃO	UND	1	150,33	150,33
27	CARRINHO DE MÃO EM METAL PADRÃO	UND	2	118,00	236,00
28	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	3	25,04	75,12
29	CHAPA POLICARBONATO 2,10X6,00 4MILIMETROS	UND	2	522,00	1.044,00
30	CHAVE BIELA FORJADA 13MM	UND	2	17,16	34,32
31	CHAVE BIELA FORJADA 16MM	UND	2	21,24	42,48
32	CHAVE COMBINADA CROMADA 11MM	UND	2	7,52	15,04
33	CHAVE COMBINADA CROMADA 15MM	UND	2	8,42	16,84
34	CHAVE DE FENDA ACO CARBONO 1.4X5	UND	2	7,35	14,70
35	CHAVE DE FENDA ACO CARBONO 5.16X4	UND	2	9,56	19,12
36	CHAVE ESTRELA ACO CARBONO 1.4X5	UND	2	5,72	11,44
37	CHAVE ESTRELA ACO CARBONO 5.16X6	UND	2	8,17	16,34
38	CHAVE FIXA CR-V CROMO	UND	2	13,48	26,96
39	CHIBANCA PONTA SEM CABO PADRÃO	UND	5	32,60	163,00
40	CHUVEIRO ELÉTRICO. 220V 3200/4600 W	UND	0	41,26	0,00
41	CHUVEIRO P/AGUA FRIA 1/2	UND	10	5,48	54,80
42	CILINDRO PARA FECHADURA UNIVERSAL	UND	10	16,26	162,60
43	COLA ADES P/CANO PLÁSTICO 17G	BIS	30	2,17	65,10
44	COLA ADES P/CANO PLÁSTICO 75G	BIS	30	4,37	131,10
45	COLA BRANCA PVAC ½ KG	UND	10	6,54	65,40
46	COLA BRANCA PVAC 1 KG	UND	15	17,44	261,60
47	COLA SAPATEIRO 1/16	UND	5	9,76	48,80
48	COLHER PEDREIRO ACO CARBONO 10''	UND	5	20,02	100,10
49	COLHER PEDREIRO ACO CARBONO 7''	UND	5	17,16	85,80
50	COLHER PEDREIRO ACO CARBONO 8''	UND	5	15,36	76,80
51	COLHER PEDREIRO ACO CARBONO 9''	UND	5	18,39	91,95
52	COMPENSADO 04 MM LAMINADO	UND	5	36,77	183,85
53	COMPENSADO 10 MM LAMINADO	UND	5	71,90	359,50
54	COMPENSADO 15 MM LAMINADO	UND	5	114,00	570,00
55	COMPENSADO MADERITE 9 MM	UND	10	40,85	408,50
56	CORANTE PIGMENTADO P/ TINTA 50 ML	BIS	25	3,27	81,75
57	CORDA VERDE FIBRA 6, 8, 10 MM	KG	20	21,24	424,80
58	CORTA GALHO PROFISSIONAL PADRÃO	UND	2,5	23,16	57,90
59	DESEMPENADEIRA EM AÇO 18X29 LISA E DENTADA	UND	10	12,91	129,10
60	DESEMPENADEIRA EM PLÁSTICO LISA	UND	5	6,95	34,75
61	DISCO DE CORTE 22,2 MM	UND	10	6,46	64,60
62	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TURBO P/SERRA MÁRMORE	UND	15	15,52	232,80
63	DISCO DE DESBASTE 1.4X7.8	UND	5	11,69	58,45
64	DISCO DE LIXA PARA LIXAR 4.1.2	UND	10	6,37	63,70
65	DISCO DE SERRA 40 DT 110 MM	UND	12,5	12,42	155,25
66	DOBRADIÇA DE CHUMBA POLIDA 780X4 PAR	UND	15	6,86	102,90
67	DOBRADIÇA MEDIA COMUM P/PORTA 3'' PAR	UND	20	3,19	63,80
68	DOBRADIÇA MEDIA COMUM PORTA 3.1.2 PAR	UND	20	4,01	80,20
69	ENGATE PLAS. FLEX. 30 CM	UND	20	4,01	80,20
70	ENGATE PLAS. FLEX. 40 CM	UND	20	4,66	93,20
71	ENGATE PLAS. FLEX. 50 CM	UND	20	6,54	130,80



72	ENXADA ALAGOANA PADRAO 2,5''	UND	10	26,14	261,40
73	ENXADA ALAGOANA PADRÃO 2''	UND	10	22,88	228,80
74	ENXADA ALAGOANA PADRAO 3''	UND	10	28,19	281,90
75	ENXADECO ESTREITO	UND	10	19,53	195,30
76	ESCADA ALUMÍNIO 5, 6 E 7 DEGRAUS	UND	1	126,64	126,64
77	ESPAÇADOR DE AZULEJO/PISO	PCT	5	2,70	13,50
78	ESPÁTULA AÇO CABO DE MADEIRA	UND	5	9,64	48,20
79	ESPÁTULA AÇO CABO PLÁSTICO	UND	5	12,93	64,65
80	ESPUDE P/VASO SANIT BORRACHA	UND	7,5	3,23	24,23
81	ESQUADRO CABO 30 CM ESCALA	UND	2,5	13,48	33,70
82	ESTILETE EMBORRACHADO PROFISSIONAL GRANDE	UND	5	8,69	43,45
83	FECHADURA EXTERNA CONVENCIONAL	UND	25	36,44	911,00
84	FECHADURA INTERNA CONVENCIONAL	UND	25	26,14	653,50
85	FECHADURA QUADRADA SOBREPOR 930X2 CONVENCIONAL	UND	5	8,70	43,50
86	FERROLHO CHATO GRANDE ZINCADO 700X4	UND	25	6,54	163,50
87	FERROLHO CHATO MÉDIO P/PORTA ZINCADO 600X4	UND	25	4,33	108,25
88	FITA CREPE 50M	UND	50	4,25	212,50
89	FITA ISOLANTE 05M	UND	25	2,17	54,25
90	FITA ISOLANTE 10M	UND	25	4,37	109,25
91	FITA ISOLANTE 20M	UND	40	6,54	261,60
92	FITA VEDA ROSCA 10M	UND	25	1,96	49,00
93	FITA VEDA ROSCA 25M	UND	25	4,90	122,50
94	FOLHA DE ZINCO CHAPA 26	KG	25	7,19	179,75
95	FORRA EM MADEIRA 2,10MX13CM	UND	15	77,62	1.164,30
96	FORRO EM PVC 20X8CM 6 MTS	UND	60	19,61	1.176,60
97	FURADEIRA DE IMPACTO NACIONAL 230 V	UND	1,5	121,73	182,60
98	GRAMPO P CERCA GALVANIZADO 1X9	KG	7,5	9,76	73,20
99	GRAMPO P/CERCA GALVANIZADO 7.8X12	KG	7,5	10,22	76,65
100	LINHA DE PEDREIRO EM NYLON 50M	UND	10	4,11	41,10
101	LINHA DE PEDREIRO EM NYLON 100 M	UND	10	5,56	55,60
102	LUVA EM LÁTEX, TAMANHOS VARIADOS.	PAR	25	4,33	108,25
103	LUVA EM MALHA LISA 3 FIOS TAMANHOS VARIADOS	PAR	25	12,26	306,50
104	MACHADO FORJADO 3,5	UND	5	49,02	245,10
105	MARRETA OITAVADA 1 KG	UND	5	17,16	85,80
106	MARRETA OITAVADA 500G	UND	5	14,71	73,55
107	MARTELO COM CABO 29 MM	UND	5	23,69	118,45
108	MARTELO COM CABO 25 MM	UND	5	21,24	106,20
109	MASCARA RESPIRATÓRIA CONF PÓ	UND	30	2,78	83,40
110	MOTO BOMBA 1/2CV BIVOLT	UND	0,5	112,75	56,38
111	MOTO BOMBA 1CV BIVOLT	UND	0,5	292,90	146,45
112	NÍVEL DE PEDREIRO PROFISSIONAL PADRÃO 10''	UND	2,5	11,76	29,40
113	NÍVEL DE PEDREIRO PROFISSIONAL PADRÃO 14''	UND	2,5	15,20	38,00
114	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PADRÃO	UND	17,5	6,52	114,10
115	PÁ DE CONSTRUÇÃO EM AÇO DE BICO	UND	20	23,94	478,80
116	PÁ DE CONSTRUÇÃO EM AÇO QUADRADA	UND	20	23,94	478,80
117	PARAFUSO AÇO FRANCÊS 1.4X2.1.2	UND	200	0,51	102,00
118	PARAFUSO AÇO FRANCÊS 5.16X2.1.2	UND	200	0,71	142,00
119	PARAFUSO DE MADEIRA AÇO 4.8 MM	UND	200	1,00	200,00

*Set*



120	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO A1	UND	362	200	1,00	200,00
121	PICARETA SEM CABO PADRÃO	UND	15		32,60	489,00
122	PNEU P CARRINHO DE MÃO 3.25X8	UND	20		31,60	632,00
123	PNEU P/CARRINHO DE MÃO 3.50X8	UND	12,5		45,60	570,00
124	PRUMO DE PAREDE GRANDE 700GR	UND	3		21,70	65,10
125	PRUMO DE PAREDE MÉDIO 500GR	UND	3		18,50	55,50
126	REGULADOR DE GÁS DE REGISTRO GRANDE	UND	15		31,80	477,00
127	REGULADOR DE GÁS REGISTRO MÉDIO	UND	20		26,90	538,00
128	SERRA AÇO BIMETAL 10X2X1	UND	50		6,50	325,00
129	TELA DE SEGURANÇA EM AÇO 1.50 MT X 25 MT X 8X8	ROLO	2		916,60	1.833,20
130	TESOURA P VERGALHÃO PROFISSIONAL 30''	UND	2,5		130,70	326,75
131	TESOURA P/GRAMA PROFISSIONAL 12''	UND	2,5		23,12	57,80
132	TESOURA P/VERGALHAO PROFISSIONAL 24''	UND	2,5		87,40	218,50
133	TRENA P MEDIÇÃO PROFISSIONAL 10MTS	UND	3		12,67	38,01
134	TRENA P MEDIÇÃO PROFISSIONAL 50MTS	UND	2,5		47,30	118,25
135	TRENA P MEDIÇÃO PROFISSIONAL 5MTS	UND	5		10,90	54,50
136	TRENA P/MEDIÇÃO PROFISSIONAL 3MTS	UND	5		7,51	37,55
137	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 1	UND	50		2,61	130,50
138	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 1 1/2	UND	50		4,31	215,50
139	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 1/2	UND	50		1,81	90,50
140	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 2	UND	50		5,41	270,50
141	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 2 1/2	UND	50		6,52	326,00
142	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 3	UND	50		9,80	490,00
143	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 3/4	UND	50		2,71	135,50
144	TRINCHA MEDIA SINTÉTICA 4	UND	35		13,00	455,00
145	VASSOURA P/FOLHAS REG.	UND	1,5		9,80	14,70
146	VERNIZ P/MADEIRA 1 LT	LT	12,5		19,60	245,00
147	VITRÔ ALUMÍNIO 60X60	UND	3		64,90	194,70
148	VITRÔ ALUNÍNIO 40X40	UND	3		29,40	88,20
149	VITRÔ-ALUNÍNIO 50X50	UND	3		48,90	146,70
150	WHITE LUB SUPER 300ML	UND	5		9,60	48,00
151	ZARCÃO P/METAIS 1 LT	LT	10		15,26	152,60
			<b>Total do Lote:</b>			<b>28.726,79</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 92.492,65 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente lote e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo lote deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado lote, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

- 02050.12.361.1006.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCAÇÃO
- 02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
- 02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES
- 02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
- 02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
- 02070.26.782.2009.2035 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS
- 02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
- 02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL
- 02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU
- 02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 02120.08.244.2016.2045 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
- 02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL
- 02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.
- 02110.10.302.2019.2067 - MANUTENCAO DA POLICLINICA
- 02130.13.392.2006.2065 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;



g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Abril de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

José Afonso Pereira da Silva

[Assinatura]

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional  
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

[Assinatura]

Marinaldo Farias de Souza  
OLGA SILVERIA DA COSTA SILVA FARIAS ME  
MARINALDO FARIAS DE SOUZA  
789.903.194-04





Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB  
CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: D2 CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ Nº: 08.419.619/0001-47.

Representante: JOAO BOSCO DUTRA DE OLIVEIRA  
CPF nº 428.905.944-91

Objeto: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS, RUA PEDRO ANDRE DA SILVA - HERCULANO, RUA INACIO SOARES - HERCULANO, RUA TUPINAMBA ARNAUD - HERCULANO, RUA CICERO BEERRA RESENDE (TRECHO) - PORTAL, TRAVESSA PROJETADA 02 - PORTAL, RUA PROJETADA XII - PORTAL, RUA PROJETADA X - PORTAL, RUA PROJETADA IX - PORTAL, RUA MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO - SÃO BENTINHO, RUA FELIZARDO DE LIMA RENATO RODRIGUES - SÃO BENTINHO. NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB

ONDE SE LIA: 1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de 9,10% (Nove vírgula dez por cento) no valor de R\$ 74.147,39 (Setenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e nove centavos) do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº 00100/2017-CPL, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de R\$ 744.303,41 (Setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e três reais e quarenta e um centavos).

LEIA-SE: 10.1- O Presente Instrumento de Contrato é um aumento de 9,16% (nove vírgula dezesseis por cento) no valor de R\$ 61.017,19 (Sessenta e um mil, dezesseis reais e doze centavos) do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº 00120/2017-CPL, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de R\$ 731.173,21 (setecentos e trinta e um mil, cento e setenta e três reais e vinte e um centavos).

São Bento-PB, 02 de Março de 2018.  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de construção em geral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - ME - R\$ 223.443,20.

TIAGO ROBERTO LISBOA  
Prefeito Constitucional

Capim - PB, 09 de Abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 24 de Abril de 2018 às 10:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPIM. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Capim, na Av. São Sebastião, s/nº, Centro, CAPIM - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site [www.capim.pb.gov.br](http://www.capim.pb.gov.br).

Antônio José da Silva  
Pregoeiro Oficial

Capim-PB, 10 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM, através do pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições, informa a todos os interessados que após decorrido a prorrogação do prazo de estipulado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO CNPJ: 07.876.034/0001-93, declarada vencedora do certame em 20 de Março de 2018, perdeu o direito de contratação conforme disciplina o item 11 subitem 11.15.3 do edital. Ato contínuo, CONVOCAR a licitante remanescente ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - ME - CNPJ: 17.474.640/0001-36 para negociação de preço dos itens remanescentes, em reunião que ocorrerá na CPL no dia 16 de Abril de 2018 às 09:00, tudo com esteio no item 11 subitem 11.15.3 do edital. Maiores informações na CPL situado a Av. São Sebastião, S/N, Centro - CAPIM - PB - no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA  
PREGOEIRO

Capim -PB, 10 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC n.º 123/2006 e alterações no dia 24 de Abril de 2018 as 09:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E PESADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPIM. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Capim, na Av. São Sebastião, s/nº, Centro, CAPIM - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site [www.capim.pb.gov.br](http://www.capim.pb.gov.br).

Antônio José da Silva  
Pregoeiro Oficial

Capim-PB, 10 de Abril de 2018.

## Prefeitura Municipal de Cacimbas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018, ENTIDADE HOMOLOGADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34, HOMOLOGADA: CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, CNPJ: 17.620.703/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo assentado em colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento em diversas ruas quais sejam: Rua Antônio Terto, Rua Projetada 02, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, no Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1042395-24/2017/MCidades/CEP/PMC/PB, VALOR GLOBAL: R\$ 387.480,57 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Cacimbas - PB, 23 de Março de 2018

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018, EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2018, ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34, CONTRATADA: CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, CNPJ: 17.620.703/0001-15, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo assentado em colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento em diversas ruas quais sejam: Rua Antônio Terto, Rua Projetada 02, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, no Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1042395-24/2017/MCidades/CEP/PMC/PB, VALOR GLOBAL: R\$ 387.480,57 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos), VIGÊNCIA: 23/03/2018 à 31/12/2018, DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 23 de Março de 2018, Geraldo Terto da Silva, Prefeito Municipal e José Alexandre Sousa Rodrigues, Empresa Contratada.

Cacimbas - PB, 23 de Março de 2018  
GERALDO TERTO DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

Ans 09 dias do mês de Abril de 2018, na sede da CPL da Pref. Mun. de São S. de Lagoa de Roça-PB, a R. José Rodrigues Coutra, nº53, nos termos da Lei Federal do nº 10.520, de 17/07/2002, Dec. Mun. nº 10/2009, de 10/07/2009, Dec. Mun. nº 0023/2017, de 06/11/2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, c, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no P/P nº 0003/2018 que obj. o registro de preços necessários da desta Prefeitura e suas secretarias, resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão c/o entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREF. MUN. DE S. SEB. DE LAGOA DE ROÇA - CNPJ nº 08.742.439/0001-00. CLÁUSULA 1ª - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Pref. A firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. CLÁUSULA 2ª - DA UTIL.



DA ATA DE REG PREÇO: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada do Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, mod. Pregão Presencial nº0003/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do P/P nº0003/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do PregãoPres. nº0003/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. lote: (4). Valor: R\$ 85.990,00. OLGA SILVERIA DA COSTA SILVA FARIAS ME. Lote(s): 1-2-3. Valor: R\$ 236.162,15. CLÁUSULA 4ª - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/PB

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Abril de 2018  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e suas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.2002.2015 - 02070.15.122.1007.2034 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.2002.2016 - 02070.26.782.2009.2035 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.302.2019.2066 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.244.2016.2045 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.302.2019.2067 - 02130.13.392.2006.2065 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00014/2018 - 10.04.18 - OLGA SILVERIA DA COSTA SILVA FARIAS ME - R\$ 92.492,65; CT Nº 00015/2018 - 10.04.18 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 40.334,20.

## Prefeitura Municipal de Pombal

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2018

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2018

No dia 09 de abril de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 0024/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

1 - JACINTA GOMES DE FARIAS ME

CNPJ: 17.558.221/0001-82

Item(s): 1.

Valor: R\$ 37.560,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 09 de Abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

JACINTA GOMES DE FARIAS ME

Proponente Vencedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018

No dia 14 de Março de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 0017/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

1 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - SOS OXIGENIO

CNPJ: 05.329.135/0001-19

Item(s): 4 - 7

Valor: R\$ 16.640,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

2 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - OXI BORGES

CNPJ: 03.936.626/0002-83

Item(s): 1 - 2 - 8

Valor: R\$ 21.577,00 (Vinte e um Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais)

3 - SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO

CNPJ: 18.783.564/0001-03

Item(s): 3 - 5 - 6 - 9

Valor: R\$ 24.130,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Trinta Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 14 de Março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - SOS OXIGENIO

Proponente Vencedor

EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - OXI BORGES

Proponente Vencedor

SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO

Proponente Vencedor

## Prefeitura Municipal de Areia

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - AREIA/PB.. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 04 de Maio de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: COMISSAOLC2017.

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO Para Aquisição de Material didáticos e de expediente para atender as necessidades das Escolas, das Secretarias e demais necessidades da Prefeitura de Areia PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoaic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 10 de Abril de 2018

JOSE ROBERTO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia para Execução de Estrada Vicinal do Centro ao Distrito de Cepilho no Município de Areia-PB referente Contrato de Repasse Nº 1033.554-93/2016 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2018.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00148/2018 - 27.03.18 - PB

PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 7.420,00.

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0012/2018, objetivando Contratação dos Serviços de Publicidade volante para divulgações do interesse de todas as Secretarias deste Município, foi considerado DESERTO, por não ter acudido nenhum interessado na sessão realizada às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2018.

Dona Inês - PB, 26 de Março de 2018.

JOÃO IDALINO DA SILVA  
Prefeito





# A UNIÃO

Ano CXXV  
Número 059  
R\$ 1,50  
Assinatura  
anual  
R\$ 200,00

João Pessoa, Paraíba - QUARTA-FEIRA, 11 de abril de 2018

125 ANOS - PATRIMÔNIO DA PARAÍBA

www.paraiba.pb.gov.br

uniao.pb.gov.br

facebook.com/uniao gov pb

Twitter > @uniao gov pb

## Programa Cidade Madura vira referência nacional

Experiência do Governo da Paraíba em políticas públicas voltadas aos idosos serve de modelo para o governo paranaense. Página 3

Foto: Walter Rafael



Foto: Evandro Pereira

### Enfrentamento ao narcotráfico reúne agentes da PRF em JP

Encontro de agentes da Polícia Rodoviária Federal de todo o país está sendo realizado na Academia de Polícia Civil da Paraíba até esta sexta-feira. Página 6

### Coleta de sangue acontece hoje no Hospital Metropolitano

Campanha em parceria com o Hemocentro tem início às 8h; proposta é ajudar na processo de coleta de sangue para as primeiras cirurgias no Dom José. Página 5



## Onze governadores assinam documento de apoio a Lula

Ricardo Coutinho (PSB) assina carta e integra comitiva impedida de visitar ex-presidente. Página 13

### Políticas

### MPPB denuncia prefeitos por crime de "peculato-desvio"

Prefeitos de Matinhos, Santo André e Condado são acusados de desviar valores descontados de empréstimos dos servidores sem repassar o dinheiro aos bancos. Página 3

Vitória Lima

### Lula está preso

Muitos desres que festejam estão torcendo pela volta dos militares ao poder. Esqueceram de tudo que passamos com a ditadura militar. Esqueceram da imprensa censurada, do medo, das prisões e das torturas, das mortes, do sangue derramado, do sacrifício de toda uma geração. E que todos os males que estamos vivendo agora tiveram seu corpo na ditadura militar. Página 10

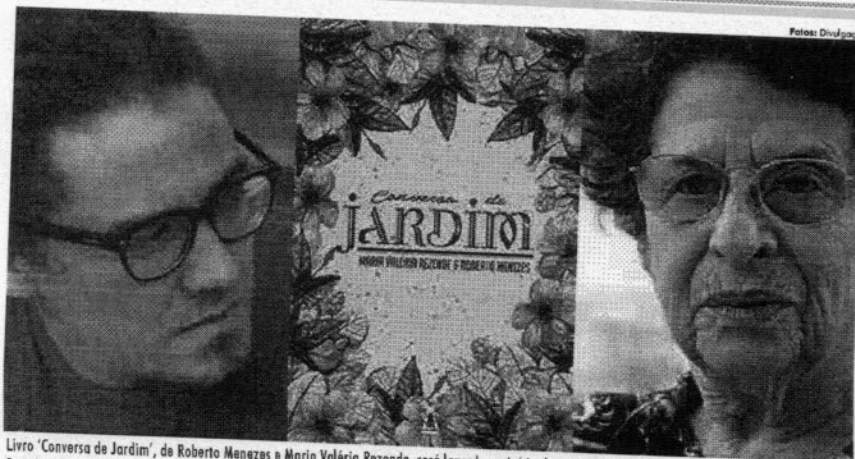


Foto: Divulgação

Livro 'Conversa de Jardim', de Roberto Menezes e Maria Valéria Rezende, será lançado no início da noite de hoje, na Budoga Arte Café, no bairro dos Bancários, na capital paraibana. A obra, segundo os autores, nasceu da ideia de transpor conversas que estavam sendo gravadas desde 2014. Página 9







